



OUTROS EXPEDIENTES

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº 01/2026

Processo nº 014.1510.2026.0001338-06. O Estado da Bahia, através do GABINETE DO VICE-GOVERNADOR reconhece que é devido a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL o valor total de R\$ 183,40 (cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), referente às despesas do mês de março de 2026. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/ crédito em conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 07.101/0001 - Projeto/ Atividade: 2018 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Assinatura: Robson Correia Pacheco. Salvador, 15/04/2026.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0261.2026.0006118-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Inter Vilas Viagens e Turismo Ltda - ME, CNPJ nº 10.975.765/0001-09, o valor total de R\$ 13.148,63 (treze mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), referente à prestação do serviço de fornecimento de passagem terrestre, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado por meio de autoreserva (self-booking), para a Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC, no período de janeiro/2026, conforme especificações contida na Nota Fiscal nº 17267, devidamente atestada. Assinatura: 16.04.2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0261.2026.0012671-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Inter Vilas Viagens e Turismo Ltda - ME, CNPJ nº 10.975.765/0001-09, o valor total de R\$ 12.756,49 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), referente à prestação do serviço de fornecimento de passagem terrestre, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado por meio de autoreserva (self-booking), para a Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC, no período de fevereiro/2026, conforme especificações contida na Nota Fiscal nº 17290, devidamente atestada. Assinatura: 16.04.2026.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 - NOVO ID BB Nº 1090132 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Prestação de serviços de implantação de uma Solução de Gestão de Custos dos Serviços Públicos no âmbito do poder executivo do Governo do Estado da Bahia, e com sessão de abertura então designada para o dia 04/05/2026 às 10h00min, que fica remarcada para o dia 13/05/2026 às 10h00min, em razão do sistema de compras não ter atualizado no PNCP as informações relativas à licitação. Nº Processo: 009.19813.2025.0054424-61. Outras informações e/ ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br) ou <https://licitacoes-e2.bb.com.br> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, email ccl.saeb@saeb.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 16/04/2026. Ana Cláudia Dôto Mônaco - Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO: 023.19965.2026.0003010-70

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, no mês de Fevereiro de 2026 (Servidores); 4.R\$30.383,73 (trinta mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).

PROCESSO: 023.19965.2026.0003810-81

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, no mês de Março de 2026 (interno); 4.R\$ 1.658.058,73 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).

PROCESSO:023.8096.2026.0003595-51

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Advogado Ariston Cardoso - Ilhéus, no período de 01 a 05 de março de 2026 (Internos); 4. Valor: R\$ 8.227,20 (oito mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

PROCESSO:023.8096.2026.0003604-87

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Advogado Ariston Cardoso - Ilhéus, no período de 01 a 05 de março de 2026 (servidores); 4. Valor: R\$ 2.142,64 (dois mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 151/2026.

PROCESSO 028.2205.2026.0000694-61.

Concedente: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI / Conveniente:

Município de Itabuna - BA . Publicado no D.O.E. de 15 de abril de 2026. onde se lê: 001/2026, leia-se: 151/2026.

RETIFICAÇÃO DA APOSTILA Nº 001/2026

PROCESSO Nº 028.2215.2025.0000414-14

Contratante: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI / Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Publicado no D.O.E. de 16 de abril de 2026.

ONDE SE LÊ: ... Considerando a variação pró-rata do índice INPC/IBGE, correspondente ao período de 2024/2025 (13/02/2024 a 12/02/2025), no percentual de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), relativa ao período de 15/05/2024 a 14/05/2025, aplicam-se os referidos índices aos preços dos serviços, promovendo o devido reajustamento contratual...

LEIA-SE: Considerando a variação pró-rata do índice INPC/IBGE, correspondente ao período de 2024/2025 (13/02/2024 a 12/02/2025), no percentual de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), relativa ao período de 13/02/2024 a 12/02/2025, aplicam-se os referidos índices aos preços dos serviços, promovendo o devido reajustamento contratual...

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS nº019/2026

Processo SEI nº. 022.2240.2026.0001882-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura reconhece que é devido à JOSEFH MACEDO SOUZA, CPF nº 069.129.465-85, o valor total de R\$ 474,78 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente ao pagamento de diária na cobertura da agenda da chefe de gabinete que ocorreu na cidade de Serrinha, no dia 02 de abril de 2026, e em Nazaré, no dia 03 de abril de 2026. Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão, Projeto/Atividade: 13.122.502.2000, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral. Data da assinatura: 15.04.2026

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA 013/2026

PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2026.0000776-12. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº. 110778. COMPETÊNCIA: 11/03; 12/03; 16/03 e 19/03/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. ATIVIDADE: 22.661.409.1678. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.720.0.109.000000.00.00.00. VALOR: R\$ 21.486,24. BASE LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO O Secretário de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, decide REVOGAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Contratação de consultoria especializada para